



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2023.

Ementa: Dispõe sobre denominação da Rua B, localizada no loteamento no Alto da Igreja para - "MARISA MENDES CHICARINO", QUE DEFINE".

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "Marisa Mendes Chicarino", a Rua B localizada no loteamento Alto da Igreja, como homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o crescimento e progresso do Município de Queluz.

§ ÚNICO: - Fica fazendo parte integrante da presente Lei, histórico da distinta vida da saudosa cidadã e croqui da área a ser denominada.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 23 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Queluz	
Praça Joaquim Pereira, s/nº	
Telefone. (12)3147-1223/3147-1766	
Protocolo sob nº	11.393
Data:	27/06/2023
Horário:	15:00
Responsável:	Karim

*Cendretti*  
CARLA JANAÍNA CENDRETTI  
Vereadora PL

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE  
NOBRES PARES

É com muita honra que apresento ao Plenário Legislativo o incluso Projeto de Lei Legislativo nº 005/2023, que traz em seu bojo a importante homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento e progresso do Município de Queluz. É mister destacar que a cidadã teve uma participação ativa na comunidade, nos emprestando sua inteligência e demonstrando total interesse pelo desenvolvimento do coletivo. Foi uma excelente professora, agregando para si uma plêiade de alunos notáveis e um sem número de amigos, aliada à sua espontaneidade e alegria, tinha por tudo e todos um apreço extremado. Sua alegria era contagiante e a todos quanto a ela chegasse, não faltava o abraço fraternal, pelo respeito e vida retilínea que sempre cultivou junto aos seus familiares.

A homenagem póstuma é inteiramente procedente, amparada pela LOM através do Capítulo II - Do Poder Legislativo - Seção II - Das Atribuições da Câmara Municipal, em seu Artigo 15 - Inciso XIII, e, respeitado o Artigo 183 - § Único - Inciso I do R. I. Para eficácia do objeto, imprescindível encaminhar consoante Regimento Interno em seu Artigo 174, a fim de análise pelas Comissões pertinentes, para ato aprobativo do objeto em tela. A proposta

vem respeitar ainda, a Lei Ordinária nº 797/2017, de 06 de outubro de 2017.

É mister relatar, que a matéria é justa e honrosa, dignificando assim todos os seus familiares.

Pelas exposições acima, apresento o presente Projeto de Lei Legislativo, outorgando a honraria, corroborando a corrente de homenagens do Egrégio Poder Legislativo, esperando, pois, a aprovação dos nobres pares.

Pela aprovação, é o Projeto de Lei Legislativo nº 005/2023.

SALA DAS SESSÕES, DR. JOÃO MONTEIRO DA SILVA, 23 DE JUNHO DE 2023.

*Cendretti*  
CARLA JANAÍNA CENDRETTI  
Vereadora PL

<p><b>PROPOSTA DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO</b></p> <p>PROPOSTA DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE ÁREA URBANA SITUADA NA RUA WILSON SICHUMINI COEULUZ - SP - BAIRRO CENTRO</p>	<p><b>PROPOSTA DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO</b></p> <p>PROPOSTA DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE ÁREA URBANA SITUADA NA RUA WILSON SICHUMINI COEULUZ - SP - BAIRRO CENTRO</p>
--	--

<p><b>PROPOSTA DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO</b></p> <p>PROPOSTA DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE ÁREA URBANA SITUADA NA RUA WILSON SICHUMINI COEULUZ - SP - BAIRRO CENTRO</p>	<p><b>PROPOSTA DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO</b></p> <p>PROPOSTA DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE ÁREA URBANA SITUADA NA RUA WILSON SICHUMINI COEULUZ - SP - BAIRRO CENTRO</p>
--	--

PROJETO DE URBANIZAÇÃO

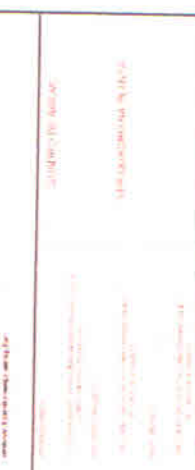
FL 01

PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE ÁREA URBANA SITUADA NA RUA WILSON SICHUMINI COEULUZ - SP - BAIRRO CENTRO

CPM 02/02/035

MATRÍCULA 2795

LUIZ EDUARDO TARGUINO MONTEIRO DA COSTA - URB. 1984



<p><b>PROPOSTA DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO</b></p> <p>PROPOSTA DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE ÁREA URBANA SITUADA NA RUA WILSON SICHUMINI COEULUZ - SP - BAIRRO CENTRO</p>	<p><b>PROPOSTA DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO</b></p> <p>PROPOSTA DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE ÁREA URBANA SITUADA NA RUA WILSON SICHUMINI COEULUZ - SP - BAIRRO CENTRO</p>
--	--



Marisa Mendes Chicarino nasceu em seis (06) de maio de 1948, natural de Queluz, filha de Geraldo Mendes e Geni Giupponi Mendes.

Perdeu sua mãe muito cedo, assumiu a casa cuidando dos dois irmãos menores e de seu pai.

Estudou Contabilidade e trabalhou no INSS por alguns anos, mais tarde cursou a faculdade de Estudos Sociais, com habilitação em História e Geografia.

Casou-se com José Renato Chicarino, com quem teve dois filhos, Patrícia Mendes Chicarino e Rafael Mendes Chicarino. Em 1983 passou por uma tragédia, que foi a morte do seu filho caçula (Rafael).

Marisa atuou como professora, o que era sua grande paixão, uma verdadeira mestra, e essa paixão a levou cursar mais uma faculdade, a Pedagogia.

Atuou como vice-diretora na Escola Capitão José Carlos de Oliveira Garcez, mas era a sala de aula e o contato com os alunos que era sua paixão.

Após ter se aposentado como Professora de 1º e 2º grau na Escola Professor José de Paula França, foi acometida por um AVC, em que a deixou 18 anos numa cadeira de rodas.

Em 15 de junho de 2019 Marisa faleceu vítima de um infarto.